



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XV - Número 2023

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 4 de Julho de 2017



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



Atos Oficiais da Câmara Municipal

LICITAÇÕES

PREGÃO EXCLUSIVO PARA ME E EPP - Pregão Presencial Nº 76/2017, Edital Nº 82/2017, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 17 de julho de 2017, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09 às 17horas ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: Tel.(11) 3183-0655. Flávio Augusto Vicentini – Pregoeiro.

PREGÃO EXCLUSIVO PARA ME E EPP - Pregão Presencial Nº 78/2017, Edital Nº 84/2017, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de serviços de impressão de folhetos e cartazes. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 18 de julho de 2017, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria Angela Camargo Correa de Lima–Pregoeira.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura - Seção de Análise e Licenciamento Ambiental

Licenças Concedidas de 01/06/17 à 30/06/17
Quantidade: 02

Tipo: LP/LI/LO
Documento: 356
Interessado: Diploon Industria e Comercio Ltda - EPP
Endereço: Travessa João Gama, Nº 150, Jardim Arizona
Atividade: Fabricação de móveis com predominância em madeira

Tipo: RLO
Documento: 357
Interessado: Fabis Comercio e Serviços Elétricos Ltda -EPP
Endereço: Rua Afílio Giaretta, Nº 45, P. E. Adelelmo Corradini
Atividade: Fabricação de parafusos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica



REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião que será realizada no dia **04 de Julho de 2017**, às **09:00 hs**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizado na Rodovia Luciano Consoline nº 600 – Jardim de Lucca.

Atenciosamente,

Mônica Flaviana de Almeida Cavallaro
Presidente do CAE
Itatiba-SP

AUTO DE INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 9923/2017

Interessado: **AMAURI CARLOS SANTOS FERREIRA**
Assunto: RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
Processo: 2015.2965

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. **AMAURI CARLOS SANTOS FERREIRA**, residente no imóvel localizado na Rua Manoel de Oliveira Bueno, 260, Lot. Vivendas do Engenho d'Água – Itatiba- SP – por deixar de fazer a compensação ambiental, que fica aplicada a multa no valor de R\$ 10.000,00 conforme artigo 78 da Resolução Estadual SMA 32/2010.

Após tentativa de entrega, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração e Imposição de Multa solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias e cientificando-o de que o não cumprimento da compensação ambiental estará sujeita à aplicação de novas multas e cobrança extrajudicial do título.

Itatiba, 03 de Julho de 2017

DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Meio Ambiente e Agricultura



PROCESSO SELETIVO PROGRAMA "ESCOLA DA FAMÍLIA" Edital 01/2017

GABARITO

| QUESTÃO | RESPOSTA |
|---------|----------|
| 1 | E |
| 2 | B |
| 3 | A |
| 4 | D |
| 5 | E |
| 6 | A |
| 7 | B |
| 8 | E |
| 9 | D |
| 10 | B |
| 11 | D |
| 12 | E |
| 13 | D |
| 14 | B |
| 15 | C |

CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. **FLÁVIO MONTE**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **23ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 05 de julho, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Palácio 1º de Novembro, 03 de julho de 2017

FLÁVIO MONTE
Presidente

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 05/2017

"Concede licença à vereadora Ilenes de Carvalho, conforme solicitação"

Eu, **FLÁVIO MONTE**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de

São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade de votos, na 22ª Sessão Ordinária, realizada nesta data, e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - À vista do pedido de licença do cargo formulado pela vereadora Ilenes de Carvalho, eleita pelo PPS, pelo período de 14 (catorze) dias, a partir do dia 05 (cinco) de julho de 2017, para tratar de assuntos particulares, fica concedida a licença nos termos em que foi solicitada, de acordo com o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará imediatamente em vigor, convocando-se o imediato suplente para assumir a cadeira ora vaga, pelo prazo estipulado.

Palácio 1º de Novembro, 28 de junho de 2017

FLÁVIO MONTE
Presidente da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativo da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

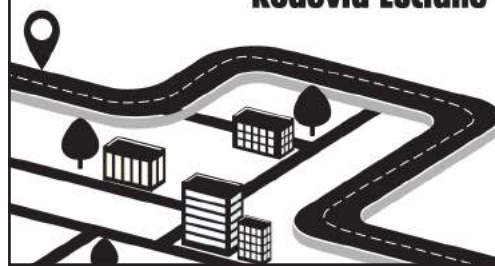
Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

A Prefeitura de Itatiba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, convida toda população para

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE ITATIBA

Dia 6/7, quinta-feira, às 18h
no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline".
Rodovia Luciano Consoline, 600 - Jd. De Lucca



PARTICIPE!



Prefeitura de Itatiba

GOVERNO PRESENTE



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DECRETO

DECRETO Nº 6.955, DE 29 DE JUNHO DE 2017

“Fixa o valor da tarifa pertinente aos serviços de transporte coletivo no Município de Itatiba, na forma que especifica”.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e

Considerando a necessidade do equilíbrio econômico-financeiro do contrato previsto no edital licitatório;

Considerando os esforços da Municipalidade em garantir a toda a população um transporte coletivo municipal de qualidade;

Considerando o subsídio concedido pela Municipalidade através da Lei Municipal nº 5.045, de 29 de junho de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. A tarifa pertinente aos serviços de transporte coletivo, para as linhas urbanas, suburbanas e rurais, fica fixada em R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), a partir de 1º de julho de 2017.

Art. 2º. A Municipalidade subsidiará parte do valor da nova tarifa, na forma que dispõe a Lei Municipal nº 5.045, de 29 de junho de 2017.

Art. 3º. A partir do dia 1º de julho de 2017, o valor da tarifa para os usuários, em razão do subsídio concedido pela Municipalidade, será de:

I - R\$ 3,00 (três reais) por passagem individual na catraca comum;

II - R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos) por passagem individual no cartão comum;

III - R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos) por passagem individual no cartão trabalhador, adquiridas pelo empregador nos termos da Lei Federal nº 7.418/85.

(Decreto nº 6.955/17) fls. 02

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no

orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consolini”, em 29 de junho de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI
Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
Portaria nº 7.017/17

EXTRATO

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 074/2016. Processo Administrativo n.º 08718/2011. Modalidade:

Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal n.º 8.666/93. Locatária: Prefeitura do Município de Itatiba.

Locador: Valdir Sanfins. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 074/2016, na cláusula VII, item 7.1, a fim de prorrogar o prazo de vigência do contrato, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 08718/2011.

Valor: R\$ 109.661,28 (cento e nove mil e seiscentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 12.365.0008.2.035. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º 074/2016 pelo período de 12 (doze) meses. **Assinatura:** 24/05/2017.

ERRATA

Na edição número 2022 de 1º de julho de 2017,

nas páginas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, leia-se 1º de julho de 2017, ao invés de 1º de junho de

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira

Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - Eireli (contrato 12/2017)

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Finanças: Adalberto de Lima; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretário de Administração: Osvaldo Luiz de Oliveira; Secretário de Negócios Jurídicos: Rander Augusto Andrade; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo “Ettore Consolini”, localizado a Av. Luciano Consolini, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP.

Tiragem: 3.000 exemplares

CURSOS PROFISSIONALIZANTES GRATUITOS



CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL ‘DOMINGOS FRANCISCON’

INSCRIÇÕES ABERTAS

Instalador Hidráulico

Turma I (tarde) - Segunda a quinta, das 13h às 17h

Carga Horária: 160 horas

Idade Mínima: 18 anos

Escolaridade Mínima: 5º ano Ensino Fundamental

Pedreiro Assentador

Turma I (noite) - Segunda a quinta, das 18h às 20h

Carga Horária: 160 horas

Idade Mínima: 18 anos

Escolaridade Mínima: 5º ano Ensino Fundamental

Pintor de Obras

Turma I (manhã) - Segunda a quinta, das 7h30 às 11h30

Turma II (tarde) - Segunda a quinta, das 13h às 17h

Turma III (noite) - Segunda a quinta, das 18h às 20h

Carga Horária: 160 horas

Idade Mínima: 18 anos

Escolaridade Mínima: 5º ano Ensino Fundamental

Eletricista Instalador

Turma I (manhã) - Segunda a sexta, das 7h30 às 11h30

Turma II (noite) - Segunda a quinta, das 18h às 22h

Carga Horária: 160 horas

Idade Mínima: 18 anos

Escolaridade Mínima: 5º ano Ensino Fundamental

Centro de Formação Profissional

‘Domingos Franciscon’

Av. Marechal Deodoro, 434

(antigo prédio da Guarda Municipal)

De segunda a sexta, das 8h às 11h e das 13h às 16h

Contato: 4524-8479

Documentação necessária:
(Levar originais para autenticação)

1 Cópia do RG;

1 Cópia do CPF;

1 Cópia do comprovante de endereço;

1 pacote de fralda



Prefeitura de Itatiba Governo Presente

